14.11.52

Lei nº 554 de 20.11.52

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 25/10/01
Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 4/10/52

PROJETO DE LEI Nº 1771/52

ASSUNTO: Autoriza a abertura de creditos Suplementares vigente da despesa para reforço as dotações das Títulos que indica (Cr$ 1.090,00)

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI Nº 554 DE 20/11/52

DIOM Nº 94 DE 21/11/52

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 005541952
Projeto: 01771952
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 554 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1952.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente da despesa para reforçar as dotações dos títulos que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao vigente orçamento da despesa, no total de Cr$ 71.090,00 (setenta e um mil e noventa cruzeiros), necessários ao reforço das dotações orçamentárias dos títulos abaixo discriminados:

" 2º - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200 - Gabinete do Secretário
Dotação 8100 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 100.800,00
Para Cr$ 104.400,00
(Aumenta Cr$ 3.600,00)

201 - Seção de Expediente
Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 76.800,00
Para Cr$ 77.600,00
(Aumenta Cr$ 800,00)

202 - Contadoria Geral
Dotação 8070 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 306.000,00
Para Cr$ 309.600,00
(Aumenta Cr.$ 3.600,00)

203 - Seção da Despesa
Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Função gratificada
Passa de Cr$ 4.800,00
Para Cr$ 7.600,00
(Aumenta Cr$ 2.800,00)

Dotação 8091 - Pessoal Variável
Diarista
Passa de Cr$ 32.400,00
Para Cr$ 33.590,00
(Aumenta Cr$ 1.190,00)

204 - Secção de Lançamentos
Dotação 8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$ 658.800,00
Para Cr$ 678.404,00
(Aumenta Cr$ 19.604,00)

Dotação 8111 - Pessoal Variável
Diarista
Passa de Cr$ 54.360,00
Para Cr$ 56.960,00
(Aumenta Cr$ 2.600,00)

207 - Secção do Material
Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 91.200,00
Para Cr$ 1 11.100,00
(Aumenta Cr$ 19.900,00)

Dotação 8091 - Pessoal Variável
Mensalista
Passa de Cr$ 73.200,00
Para Cr$ 90.100,00
(Aumenta Cr$ 16.900,00)

Art. 2° - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE Novembro DE 1952 .

PREFEITO MUNICIPAL

PIAUTO FEIJO' BENEVIDES DE MAGALHAES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. .....

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Fortaleza, ...

PROJETO DE LEI Nº 1.444.158.....

Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente da despêsa para reforçar as dotações dos títulos que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao vigente orçamento da despêsa no total de Cr$ 71.090,00 (setenta e um mil e noventa cruzeiros), necessários ao reforço das dotações orçamentárias dos titulos abaixo discriminados:

§ 2º - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200 - Gabinete do Secretario
Dotação 8100 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 100.800,00
Para Cr$ 104.400,00
(Aumenta Cr$ 3.600,00)

201 - Secção do Expediente
Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 76.800,00
Para Cr$ 77.600,00
(Aumenta Cr$ 800,00)

202 - Contadoria Geral
Dotação 8070 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 306.000,00
Para Cr$ 309.600,00
(Aumenta Cr$ 3.600,00)

203 - Secção da Despesa
dotação 8090 - Pessoal Fixo
Função gratificada
Passa de Cr$ 4.800,00
Para Cr$ 7.600,00
(Aumenta Cr$ 2.800,00)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza,

	Dotação 8091 - Pessoal Variavel Diarista	
	Passa de Cr$	32.400,00
	Para Cr$	33.686,00
	(Aumenta Cr$ 1.286,00)	
204 -	Secção de Lançamentos	
	Dotação 8110 - Pessoal Fixo	
	Passa de Cr$	658.800,00
	Para Cr$	678.404,00
	(Aumenta Cr$ 19.604,00)	
	Dotação 8111 - Pessoal variavel Diarista	
	Passa de Cr$	54.360,00
	Para Cr$	56.960,00
	(Aumenta Cr$ 2.600,00)	
207 -	Secção do Material	
	Dotação 8090 - Pessoal Fixo Vencimentos	
	Passa de Cr$	91.200,00
	Para Cr$	111.100,00
	(Aumenta Cr$ 19.900,00)	
	Dotação 8091 - Pessoal variavel Mensalista	
	Passa de Cr$	73.200,00
	Para Cr$	90.100,00
	(Aumenta Cr$ 16.900,00)	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Ao Senhor Prefeito
9/10/52

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, 25 de Setembro de 1952.

Senhor Prefeito,

Venho submeter à consideração de V.Excia. o incluso projeto de lei que autoriza a abertura ao Orçamento em vigor de créditos suplementares, no total de Cr$ 71.090,00,

2. Evidenciou a execução orçamentária, no exercicio em curso, a necessidade de serem suplementadas algumas dotações que se subordinam à Verba 2ª - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

3. Assim é que da verificação a que se procedeu na Secção da Despesa, ficou constatado que se acham quasi esgotadas as dotações que atendem a gastos consignados sob as rubricas

200 - Gabinete do Secretário, dotação 8100
201 - Secção do Expediente, dotação 8090
202 - Contadoria Geral, dotação 8070
203 - Secção da Despesa, dotações 8090 e 8091
204 - Secção de Lançamentos, dotações 8110 e 8111
207 - Secção do Material, dotações 8090 e 8091.

4. Nas três primeiras consignações indicadas - 8100, 8090 e 8070 - a suplementação ora proposta é decorrente do aumento de despesa com promoções de diversos servidores, ultimamente verificadas, cujos créditos se tornaram exíguos

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. .....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza,

fls. 2

para atender ao empenho das folhas de pagamento do pessoal beneficiado lotado naquelas divisões, donde a necessidade de serem supridas com as quantias de Cr$ 3.600,00, 800,00 e .... 3,600,00, respectivamente.

5. . Na Secção da Despesa a inclusão de uma função gratificada, por efeito de substituição de servidor licenciado, determinou o aumento do dispêndio de Cr$ 2.800,00 na dotação 203 - 8090.

Subordinada à mesma rubrica, a dotação 8091 tornou-se insuficiente em face do acréscimo de despesa decorrente de aumento de salários de servidores que servem naquela dependência.

6. Não comporta, do mesmo modo, as despesas que deverão ser levadas à sua conta no decurso dos mêses que faltam para o término do exercicio o saldo da dotação 204 - 8110, em consequência do contrato com o serventuário do Estado posto à disposição da Prefeitura para auxiliar os serviços da Secção de Lançamentos, sem onus para a Fazenda Estadual, donde a necessidade de suplementação de Cr$ 19.604,00.

Ainda nessa Verba, dotação 8111, as despesas com pessoal variavel exigem o reforço de Cr$ 2.600,00.

7. No Almoxarifado, secção que sofreu reforma geral nos seus serviços, estão prestes a se exgotarem as dotações consignadas na rubrica 207 - dotações 8090 e 8091, à conta das quais foram computadas despesas com a admissão de três servidores (pessoal variavel) e com serviços extraordinários.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N. .....

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza,

fls. 3

Constituem esses gastos, imprevistos pela sua propria natureza e consèquentes do aumento sempre crescente dos serviços naquela divisão, que vem fazendo expediente extraordinário ininterrupto, dispêndios a que não se deu fixação definitiva na lei orçamentaria, donde a necessidade da suplementação de Cr$ 19.900,00, na primeira, e de Cr$ 16.900,00 na segunda.

8. Com èssas considerações, cabe-me ainda esclarecer que o total dos saldos verificados em diversas dotações subordinadas à Verba 2ª - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA suplanta o valor da suplementação constante do projeto que ora submeto à deliberação dessa ilustrada corporação.

Valho-me do ensejo para transmitir a V. Excia. as expressões do meu alto apreço e subida consideração.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 177/52.

Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente da despêsa / para reforçar as dotações dos títulos que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao vigente orçamento da despêsa no total de Cr$ 71.090,00 (setenta e um mil e noventa cruzeiros), necessários ao reforço das dotações orçamentárias dos títulos abaixo discriminados:

" 2º - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200 - Gabinete do Secretário
Dotação 8100 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 100.800,00
Para Cr$ 104.400,00
(Aumenta Cr$ 3.600,00)

201 - Secção do Expediente
Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 90.400,00
Para Cr$ 91.200,00
(Aumenta Cr$ 800,00)

202 - Contadoria Geral
Dotação 8070 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa de Cr$ 306.000,00
Para Cr$ 309.600,00
(Aumenta Cr$ 3.600,00)

203 - Secção da Despesa
Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Função gratificada
Passa de Cr$ 4.800,00
Para Cr$ 7.600,00
(Aumenta Cr$ 2.800,00)

Dotação 8091 - Pessoal Variavel
Diarista
Passa de Cr$ 32.400,00
Para Cr$ 33.590,00
(Aumenta Cr$ 1.190,00)

204 - Secção de Lançamentos
Dotação 8110 - Pessoal Fixo
Passa de Cr$ 658.800,00
Para Cr$..... 678.404,00
(Aumenta Cr$ 19.604,00)
Dotação 8111 - Pessoal variavel
Mensalista
Passa de Cr$ 54.360,00
Para Cr$..... 56.960,00
(Aumenta Cr$ 2.600,00)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

207 - Secção do Material
Dotação 8090 - Pessoal Fixo
Vencimentos
Passa Cr$ 91.200,00
Para Cr$ 111.100,00
(Aumenta Cr$ 19.900,00)
Dotação 8091 - Pessoal variável
Mensalista
Passa de Cr$ 73.200,00
Para Cr$ 90.100,00
(Aumenta Cr$ 16.900,00)

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Novembro de 1952.

As) José Martins Pres.

Abreu Araújo Rel.

Erick Lobato